



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -  
Centro

##### Telefone



77 3455-1412

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CACULÉ • BAHIA

ACESSE: WWW.CACULE.BA.GOV.BR

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### CRENCIAMENTO

---

- AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 1ª PARCIAL DO CRENCIAMENTO Nº 004/2023
- AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 1ª PARCIAL DO CRENCIAMENTO Nº 006/2023

### AVISOS

---

- VALORES DE REFERÊNCIA (04/10/2023 A 10/10/2023) - CRENCIAMENTO Nº 004/2023



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**1ª PARCIAL**  
**CREDCIAMENTO Nº 004/2023**

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO Do resultado do Chamamento Público nº 004/2023 para fins de Credenciamento, até a presente data. Objeto a ser contratado: Contratação de Pessoas Jurídicas (postos de abastecimento) para fornecimento de combustíveis, no âmbito do município de Caculé e nas rotas de viagem, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais. Credenciados: JOAQUIM RODRIGUES TEIXEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.737.154/0001-14, nos itens 01, 02 e 03; POSTO DE COMBUSTIVEIS COPACABANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.584.036/0001-20, nos itens 01, 02 e 03; POSTO DE GASOLINA W3 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.756.234/0001-05, nos itens 01, 02 e 03; POSTO CONQUISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.346.652/0001-12, nos itens 01, 02 e 03; J N COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.671.812/0001-07, nos itens 01, 02 e 03; REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.607.879/0001-05, nos itens 01, 02 e 03. Prazo de Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 03 de outubro de 2023. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**  
**1ª PARCIAL**  
**CREDCIAMENTO Nº 006/2023**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 226-1/2023 – Chamamento Público nº 006/2023 para fins de Credenciamento, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: JORGE LUIS SOUSA CASTRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 089.513.458-66, no Item 01; FLORISVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 571.870.105-91, no Item 01; VERINALDO PEREIRA COUTINHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 579.528.415-72, no Item 01; ANTONIO DONIZETE LOPES DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 102.917.358-35, no Item 02; CAIO CARVALHO COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 074.786.345-83, no Item 02; GERALDO DA SILVA CRUZ, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 186.602.235-00, no Item 02; MARCOS PAULO SOARES MACEDO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 070.605.165-30, no Item 02; ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 305.321.008-83, no Item 02; RICARDO SANTANA LOPES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 034.908.615-07, no Item 02; RODRIGO DOS SANTOS BORGES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 055.934.225-08, no Item 01; MARIO ALESSANDRO SANTOS MOTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 047.850.155-27, no Item 06; DIEGO CRUZ CARDOSO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 055.741.925-51, no Item 05; RONALDO FELIX DE BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 058.594.615-93, no Item 02; CLEITON CAVALCANTE FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 513.333.468-08, no Item 06; ALISSON BRENO ALMEIDA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.459.325-16, no Item 02; CARLOS SANTOS DE BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 018.579.145-03, no Item 01; IAGO SOUZA LOPES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.458.895-99, no Item 06; JORGE BATISTA CARDOSO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 572.556.955-15, no Item 02; MARCELO BALEEIRO SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 624.433.725-53, no Item 01; ADEMIR DE BRITO SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 287.248.318-75, no Item 02; JOSÉ RODRIGUES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 635.983.965-20, no Item 06; GILBERTO MARCOS SOARES MOTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 856.549.735-68, no Item 02; RUBENS NEY SOARES NASCIMENTO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 037.736.035-09, no Item 02; LUCIA ROGERIA ALVES RODRIGUES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 037.119.365-63, no Item 06; ADRIANO SOARES NASCIMENTO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 407.816.458-75, no Item 02; EVANIRO SANTANA AMADO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 001.768.325-48, no Item 01; MARCELO CARDOSO DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 009.486.715-13, no Item 01; FREDERICO AZEVEDO DE ALMEIDA FILHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.809.005-02, no Item 06; ANTONIO AUGUSTO CARDOZO SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 006.644.225-78, no Item 01; GERALDO MANOEL DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 523.944.845-00, no Item 06; ANTONIO MARCOS BISPO DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 296.411.948-10, no Item 02; MANOEL VIEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 041.014.195-07, no Item 06; ROBERIO OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 118.205.448-00, no Item 01; BRIAN SOUZA PASSIO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 084.370.165-09, no Item 06; MATEUS OLIVEIRA SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 053.667.315-26, no Item 04; JOSÉ ROBERTO PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 036.740.065-02, no Item 06; ANTONIO RODRIGUES COUTINHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 147.549.808-08, no Item 03; THIAGO VINICIUS FERNANDES SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº



109.515.245-93, no Item 04; PAULO LUIS OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 970.962.965-49, no Item 05; MARCOS LEANDRO ALVES CAETANO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 010.106.925-18, no Item 05; RAFAEL FELIX DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 082.739.375-00, no Item 05; SERGIO DA COSTA NEGRAES JUNIOR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 086.342.405-84, no Item 06; GINIVALDO RODRIGUES COUTINHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 016.249.225-11, no Item 01; LUCIEL RIBEIRO DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.676.205-18, no Item 06; JOÃO PAULO FERNANDES NUNES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.288.415-64, no Item 03; ROMÁRIO RAMOS SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 059.142.585-88, no Item 02; VALDEMILTO COUTINHO RODRIGUES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 002.625.005-58, no Item 01; RUY MANOEL RIBEIRO BORGES FILHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 043.430.565-03, no Item 01; LUAN SOUZA SEPULVEDA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.459.195-01, no Item 06; MARINALVA DO NASCIMENTO REIS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 026.766.665-92, no Item 06; ALMIR OLIVEIRA ALMEIDA JUNIOR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 461.956.408-75, no Item 01; ARMANDO MARTINS BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 068.246.275-69, no Item 03; JESUS PEREIRA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 146.557.468-90, no Item 04; CARLOS RODRIGUES TEIXEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 169.750.008-08, no Item 06; BENTO BRITO FARIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 743.076.905-59, no Item 06; GABRIEL MOREIRA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 868.908.095-30, no Item 06; MARCELO ELIAS DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 979.223.585-04, no Item 01; SEBASTIAO VIANA PINTO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 196.446.338-65, no Item 06; VILMAR PEREIRA COSTA SALES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 043.112.165-64, no Item 06; EDELCI XAVIER DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 417.668.815-72, no Item 03; ROBERTO SOARES DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 600.773.875-20, no Item 06; SIDNEI MOREIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 875.774.375-49, no Item 03; GILIARD PEREIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 044.705.425-20, no Item 01; EDIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 549.178.405-20, no Item 02; MARCIO BRITO DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 070.086.995-65, no Item 01; MAXUEL RAMON DE AGUIAR ALMEIDA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 043.602.755-01, no Item 01; WILSON GUIMARAES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 025.923.705-10, no Item 02; JUSCELINO BOMFIM MOREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 051.366.045-30, no Item 02; ADENILSON ALVES BALEEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 891.052.655-68, no Item 01; SAMUEL SANTOS DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 115.229.355-92, no Item 06; ALEONES JUNIOR DIAS ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 063.139.035-95, no Item 03; VALDENIR MUNIZ DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 014.408.285-39, no Item 01; MARCO AURELIO GOMES DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.071.825-48, no Item 01. Proponentes Não-Credenciados, por apresentarem documentação irregular: CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.406.992/0001-05. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. O prazo de vigência do credenciamento é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma extraordinária. Caculé/BA, 03 de outubro de 2023. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.





Caculé – Ba, em 03 de outubro de 2023.

**VALORES DE REFERÊNCIA  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2023**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o procedimento auxiliar de Chamamento Público nº 004/2023 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Jurídicas (postos de abastecimento) para fornecimento de combustíveis, no âmbito do município de Caculé e nas rotas de viagem, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização do fornecimento;

Torna público os valores de abastecimento a serem praticados pelos credenciados no período de 04/10/2023 a 10/10/2023:

<b>JOAQUIM RODRIGUES TEIXEIRA POSTO DE COMBUSTIVEIS COPACABANA LTDA POSTO DE GASOLINA W3 LTDA REFERÊNCIA: GUANAMBI - BA</b>		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	VALOR UNITÁRIO ANP	VALOR UNITÁRIO ABASTECIMENTO
GASOLINA COMUM	R\$ 6,08	R\$ 6,02
DIESEL S-10	R\$ 6,61	R\$ 6,54
DIESEL S-500	R\$ 6,51	R\$ 6,44
<b>POSTO CONQUISTA LTDA REFERÊNCIA: VITÓRIA DA CONQUISTA - BA</b>		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	VALOR UNITÁRIO ANP	VALOR UNITÁRIO ABASTECIMENTO
GASOLINA COMUM	R\$ 6,18	R\$ 6,12
DIESEL S-10	R\$ 6,30	R\$ 6,24
DIESEL S-500	R\$ 6,23	R\$ 6,17

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000  
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





<b>J N COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA REFERÊNCIA: FEIRA DE SANTANA - BA</b>		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	VALOR UNITÁRIO ANP	VALOR UNITÁRIO ABASTECIMENTO
GASOLINA COMUM	R\$ 6,04	R\$ 5,98
DIESEL S-10	R\$ 6,24	R\$ 6,18
DIESEL S-500	R\$ 6,21	R\$ 6,15
<b>REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA REFERÊNCIA: SIMÕES FILHO - BA</b>		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	VALOR UNITÁRIO ANP	VALOR UNITÁRIO ABASTECIMENTO
GASOLINA COMUM	R\$ 5,82	R\$ 5,76
DIESEL S-10	R\$ 6,12	R\$ 6,06
DIESEL S-500	R\$ 5,96	R\$ 5,90

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000  
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C78D-2805-AE85-6AE1-19CF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C78D-2805-AE85-6AE1-19CF



### Hash do Documento

12fdac4536e108d35fe1158f4fea19701776ef692025a3df9d0bbea8ca12c9ae

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/10/2023 19:18 UTC-03:00